

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 12

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 313, DOU de 04/08/2015, resolve:

Incluir no Edital 01/2015, publicado no DOU de 20/01/2015, Seção 3, págs. 60 a 64, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição para cada uma das Áreas de Conhecimento relacionadas nesta inclusão, encontra-se publicado no **ANEXO I**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **23/11 a 27/11/2015**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **02/12/2015**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2015.

Nos dias **03 e 04/12/2015**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2015 permanecem inalterados.

O Anexo II, referente aos pontos do concurso, encontram-se publicados no endereço eletrônico www.concursos.ufba.br.

IMPORTANTE: Consulte o edital 01/2015 e suas retificações em www.concursos.ufba.br e observe todas as demais exigências e prazos estabelecidos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

**Campus: Anísio Teixeira
Vitória da Conquista**

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS

Área de Conhecimento: **Saúde Coletiva: Coletivos na Saúde e Equidade no Cuidado / Internato**

Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Medicina com Mestrado em Saúde Coletiva.

Tipos de Prova: Teórico-Prática, Didática, de Títulos e Memorial.

Período de Inscrição: de 23/11/2015 a 22/12/2015.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de Conhecimento: **Geometria e Topologia, Análise e Álgebra**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE

Vagas para Ampla Concorrência: 04

Vaga para Candidatos Negros: 01 (Ver item 5 do Edital 01/2015)

Titulação: Doutor em Matemática ou Doutor em Lógica (Lógica Matemática) ou Doutor em Filosofia (Lógica Matemática) ou Doutor em Matemática Aplicada.

Período de Inscrição: de 23/11/2015 a 21/01/2016.

ANEXO II

**Campus: Anísio Teixeira
Vitória da Conquista**

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE – IMS

Área de Conhecimento: **Saúde Coletiva: Coletivos na Saúde e Equidade no Cuidado / Internato**

Pontos:

1. Processo de trabalho em saúde: agentes e tecnologias (cuidado, gestão, educação / formação, comunicação); gestão do trabalho em saúde: condições e vínculos;
2. Cidadania e participação social: saberes científicos e populares nas práticas de comunicação e educação em saúde para a promoção da saúde;
3. Desafios políticos para o enfrentamento das desigualdades e iniquidades em saúde;
4. Conceitos e usos da epidemiologia;
5. Formação dos trabalhadores da saúde e perfis profissionais necessários ao SUS;
6. Educação médica contemporânea: tendências atuais, desafios e objetivos; metodologias centradas no estudante; ensino baseado na comunidade; o sentido das competências na formação médica.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de Conhecimento: **Geometria e Topologia, Análise e Álgebra**

Pontos:

1. Teorema da Função Inversa e da Função Implícita, e aplicações;
2. Teorema de Gauss-Bonnet, e aplicações;
3. Teorema Egregium de Gauss, e aplicações;

4. Correspondência fundamental de Galois, e aplicações;
5. Teorema dos Resíduos, e aplicações;
6. Teorema de existência e unicidade para E.D.O., e aplicações.

Salvador, 19 de novembro de 2015

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor